

# Mapa de Encargos com Empréstimos



# 2012

**ORÇAMENTO**  
**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

### 8.3.6.1 - Empréstimos

#### Mapa Previsional de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos em 2012

Caracterização do empréstimo	Data da aprov. pela A. M.	Data de contratação do emprést.	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	(c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2012				Encargos do ano vencido e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2012	Dívida em 31 de Dezembro 2012	Observações
					N.º de registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros mora				
<b>Curto prazo(b)</b>																				
C.G.D.	27-6-11	27-6-11	6 m				Fundo de maneo de apoio à tesouraria		600.000,00	600.000,00	6,457	6,457	600.000,00	19.586,23	619.586,23	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
<b>Total</b>									<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>			<b>600.000,00</b>	<b>19.586,23</b>	<b>619.586,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Médio longo prazo(b)</b>																				
I.N.H. (Divida Vincenda	11-3-89	29-6-89	13 d)	-	-	-	Bairro Social de Asseiceira	(l)	176.246,35 e)		9,000	2,700	14.810,81	1.521,24	16.332,05	0,00	0,00	62.850,77	48.039,96	
I.N.H. (Divida Vincenda	11-3-89	29-6-89	13 d)	-	-	-	Bairro Social Mãe D'Água	(l)	124.812,38 e)		9,000	2,700	9.874,07	1.165,57	11.039,64	0,00	0,00	48.297,06	38.422,99	
I.N.H. (Divida Vincenda	11-3-89	25-10-89	13 d)	-	-	-	Bairro Social Sá Carneiro	(l)	428.396,87 e)		9,000	2,700	32.926,35	4.227,15	37.153,50	0,00	0,00	173.364,01	140.437,66	
C.G.D.	27-6-97	9-10-97	20	14	57 864	Set-97	Investimentos Diversos(Artº32ºLei42/98-6/8)	(l)/(N)	2.381.759,96	2.381.759,96	5,640	1,490	170.508,18	14.216,34	184.724,52	0,00	0,00	1.031.422,64	860.914,46	
C.G.D.	29-4-99	20-8-99	20	12	12 741	Ag.99	Investimentos/EM(Artº.32ºLei42/98-6/8)	(l)/(N)	7.481.968,46	7.481.968,46	2,632	1,390	576.340,24	59.597,24	635.937,48	0,00	0,00	4.625.163,85	4.048.823,61	
C.G.D./B.E.I./QCAII	-	30-12-99	15	12	-	-	Desp. Bacia Rio M-1º/2ªfase (DL220/90-7/7)	(l)	108.967,39	108.967,39	1,175	3,350	9.125,55	881,85	10.007,40	0,00	0,00	28.299,03	19.173,48	
C.G.D.	28-12-00	2-4-01	20	10	709/01	Mar.01	Investimentos/MF	(N)	3.242.186,34	3.242.186,34	5,020	1,720	215.390,32	35.535,56	250.925,88	0,00	0,00	2.162.048,34	1.946.658,02	
C.G.D./Intempéries	28-9-01	30-11-01	20	10	-	-	Intempéries Nov./00 (DL38-C/01-8/02)	(l)	112.166,15	112.166,15	1,895	0,990	6.644,31	860,61	7.504,92	0,00	0,00	69.820,72	63.176,41	
C.G.D./QCAIII	28-6-02	20-8-02	20	9	1758	Jul.02	Rede Viária Conc.-1ªFase (DI144/00-15/7)	(l)	225.590,84	225.590,84	1,000	2,560	11.858,16	3.222,52	15.080,68	0,00	0,00	130.439,73	118.581,57	
C.G.D./QCAIII	28-6-02	20-8-02	12	9	1757	Jul.02	Desp. Bacia R.M.-3ª.Fase (DL144/00-15/7)	(l)	52.595,25	52.595,25	1,250	2,690	4.997,18	364,96	5.362,14	0,00	0,00	14.991,52	9.994,34	
BPI, SA	29-5-02	19-6-02	20	9	1381	Jun.02	Investimento Municipal	(l)	1.530.000,00	1.530.000,00	4,892	2,700	96.138,84	29.899,20	126.038,04	0,00	0,00	1.150.990,45	1.054.851,61	
C.G.D.(Bonif.)	30-11-02	5-12-02	15	9	3387	Dez.02	Invest.- Recup. Zona Antiga e Rede Viária Conc.	(N)	450.000,00	450.000,00	4,040	2,380	44.962,50	6.419,10	51.381,60	0,00	0,00	286.760,79	241.798,29	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	7	2540	Dez.04	Financ.Comp.ao Proj."PRUC - Req. Av. Dr. Mário Soares - Zona P9 e Const. Ciclovia"	(l)	434.895,70	434.895,70	2,382	1,640	23.556,18	5.317,50	28.873,68	0,00	0,00	333.730,61	310.174,43	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	7	2542	Dez.04	Financ.Comp.ao Proj."PRUC - Requalificação Urbana - Zonas P2, P4 e P6"	(l)	482.677,65	419.875,38 f)	2,382	1,640	28.462,36	6.425,00	34.887,36	0,00	0,00	403.238,61	374.776,25	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	7	2543	Dez.04	Financ.Comp.ao Proj."PRUC - Requalificação das Áreas Residenciais - Zona P2A"	(l)	106.472,44	99.882,11 f)	2,382	1,640	6.099,18	1.376,82	7.476,00	0,00	0,00	86.410,56	80.311,38	
C.G.D.(D.Conj.177/04)	29-9-04	14-10-04	20	7	2541	Dez.04	Financ.Comp.ao Proj."Despol. Bacia do Rio Maior 4ªFase e Rede Colect.Rib.S.João/S. João da Ribeira"	(l)	221.342,89	221.342,89	2,382	1,640	11.714,93	2.644,51	14.359,44	0,00	0,00	165.971,32	154.256,39	
B.E.S. (nº6 do art.19 da Lei nº 55-B de 30/12 LOE/2005)	30-6-05	2-8-05	20	6	2147	Out-05	Financ.Comp.ao Proj."Despol. Bacia do Rio Maior 4ªFase e Rede Colect. De Alfouvés e Azambujeira	(l)	65.174,00	62.977,53	2,531	1,934	6.297,72	687,67	6.985,39	0,00	0,00	37.261,84	30.964,12	
C.G.D. (nº6 do art.19 da Lei nº 55-B de 30/12 LOE/2005)	29-7-05	19-9-05	20	6	2401	Nov-05	Financ.Comp.ao Proj."Requalificação Urbana da Cidade de Rio Maior - Casa da Cultura de R. M. - Cine-Teatro e Parqueamento Central	(l)	1.737.120,00	1.726.507,82 f)	2,265	1,500	105.340,85	22.782,19	128.123,04	0,00	0,00	1.593.330,29	1.487.989,44	
C.G.D. (nº7 do art.33 da Lei nº 60-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2006)	28-6-06	21-6-06	20	5	1622	Dez-06	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Entradas de Rio Maior"	(l)	901.884,00	789.868,24 f)	2,967	1,460	47.874,55	10.687,85	58.562,40	0,00	0,00	765.957,63	718.083,08	
C.G.D. (nº7 do art.33 da Lei nº 60-A de 30 de Dez/2005 - LOE/2006)	28-12-06	29-12-06	20	5	19	Jan-07	Financiamento Complementar ao Projecto "Requalificação Urbana das Zonas P2AA, P6A, P5 e P3"	(l)	288.000,00	288.000,00	3,768	1,480	17.306,40	4.078,08	21.384,48	0,00	0,00	288.000,00	270.693,60	
C.G.D.	19-9-08	26-9-08	20	3	1306	Dez-08	Investimentos Municipais	(N)	3.984.252,00	2.740.294,84 f)	5,227	2,110	0,00	78.379,38	78.379,38	0,00	0,00	3.694.031,60	3.984.252,00	

### 8.3.6.1 - Empréstimos

#### Mapa Previsional de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos em 2012

Caracterização do empréstimo	Data da aprov. pela A. M.	Data de contratação do emprést.	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	(c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2012				Encargos do ano vencido e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2012	Dívida em 31 de Dezembro 2012	Observações
					N.º de registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros mora				
C.G.D.(n.º6 do art.39 da Lei 2/2007 de 15/01)	23-12-08	15-1-09	20	2	680	Abr-09	Centros Escolares Alcobertas, RM 1 e RM 2	(I)	878.171,00	850.335,06 f)	4,816	2,950	0,00	25.554,84	25.554,84	0,00	0,00	850.335,06	878.171,00	
D.G.T.F.(Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22/02)	23-12-08	26-3-09	10	2	996	Jun-09	"Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado" - Pagamento de Dívidas a Fornecedores "	(N)	421.012,00	421.012,00	1,700	1,700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.012,00	421.012,00	
D.G.T.F.(Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22/02)	23-12-08	15-1-09	5	2	997	Jun-09	"Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado" - Pagamento de Dívidas a Fornecedores "	(N)	631.519,00	631.519,00	4,651	2,890	127.287,65	7.821,19	135.108,84	0,00	0,00	325.272,69	197.985,04	
C.G.D./Intempéries	27-11-10	14-12-10	20	1	122	Abr-11	Financ.dos projectos de recuperação de infra-estruturas atingidas pelas intempéries de 23/12/2009, comparticipadas pelo Fundo de Emergência Municipal.	(I)	237.677,54	43.655,06	5,700	5,700	0,00	13.735,78	13.735,78	0,00	0,00	43.655,06	237.677,54	
B.E.I. (Despacho n. 6572/2011, de 04/04 (Publ. no DR, 2ª Série, n.º 80 de 26/04), dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento)	18-6-11	6-12-11	8	0			Centro Escolar n.º 3 - Zona Sul do Concelho	(N)	128.291,87	0,00	3,901	3,901	0,00	2.514,59	2.514,59	0,00	0,00	0,00	128.291,87	
<b>Total</b>									26.833.180,08	24.315.400,02			1.567.516,33	339.916,74	1.907.433,07	0,00	0,00	18.792.656,18	17.865.510,54	
<b>Total Geral</b>									27.433.180,08	24.915.400,02			2.167.516,33	359.502,97	2.527.019,30	0,00	0,00	19.392.656,18	17.865.510,54	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

d) Prazo de Amortização após Negociação de Resolução de Dívida

e) Valores considerados após Negociação de Resolução de Dívida

f) Considerou-se o empréstimo totalmente utilizado em 31/12/2009 para efeito de cálculo de juros